



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA**

**EMILLY PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA**

**COMUNIDADE DO XIVETE: UM CASO DE RACISMO AMBIENTAL E  
SOFRIMENTO HÍDRICO EM PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP**

**MACAPÁ-AP**

**2023**

**EMILLY PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA**

**COMUNIDADE DO XIVETE: UM CASO DE RACISMO AMBIENTAL E  
SOFRIMENTO HÍDRICO EM PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Sociologia da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Licenciada em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. David Júnior de Souza Silva

**Macapá-AP**

**2023**

# **FOLHA DE APROVAÇÃO**

**EMILLY PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA**

**COMUNIDADE DO XIVETE: UM CASO DE RACISMO AMBIENTAL E  
SOFRIMENTO HÍDRICO EM PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP**

## **BANCA AVALIADORA:**

---

Prof Dr. David Junior de Souza Silva

(Orientador)

---

Prof Dr. Vinicius Gomes Aguiar

(Avaliador)

---

Prof Me. Luciano Magnus de Araújo

(Avaliador)

**Macapá-AP**

**2023**

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus por ter iluminado meus caminhos, me guiado em toda a minha trajetória e me dado forças para alcançar meus objetivos mesmo diante de diversos impedimentos no caminho.

Agradeço à minha mãe Eliana Patricia e meu irmão Claudio Felipe por não medirem esforços para me manter estudando, por todo carinho e amor que me deram até aqui e ao nosso pequeno Samuel por ser um dos nossos maiores motivos de continuar. Dedico este trabalho especialmente ao meu pai José Claudio que também foi um esteio em minha vida, infelizmente não pôde estar presente para participar desse momento, mas sempre estará em meu coração.

Agradeço às pessoas que fazem parte da Comunidade do Xivete, principalmente a Loyanna Santana que faz parte da comunidade e ao representante do Movimento dos atingidos por barragens que me trouxeram informações essenciais para a construção deste trabalho.

Agradeço aos meus amigos por sempre terem me motivado na vida e principalmente na minha jornada acadêmica, por me cercarem de amor e me proporcionado momentos de felicidade dentro da universidade. Um agradecimento especial ao Ruan Vales que foi quem me incentivou a ingressar no curso de sociologia e ao Nelson Mateus que foi um grande parceiro durante a minha trajetória no curso.

Aos professores que contribuíram na minha construção de conhecimento, vocês foram essenciais na minha vida pessoal e profissional. Agradeço especialmente ao professor David Silva por aceitar me orientar nos projetos que participamos juntos, sendo paciente, atencioso e um grande amigo durante todo processo.

E, por fim, agradeço a UNIFAP que foi um lugar de experiências, momentos especiais e uma porta para a conquista de sonhos.

## RESUMO

No Amapá as comunidades do oeste do estado sofreram um processo de racismo ambiental pela contaminação do rio que as abastecem. Neste texto tratamos da realidade da comunidade do Xivete, comunidade ribeirinha localizada no município de Pedra Branca do Amapari, que teve seu rio totalmente poluído com resíduos de cianeto que impôs a comunidade ao sofrimento hídrico. A poluição foi causada por mineração empresarial, pela extração de ouro através do processo de cianetação, que ocorre no município desde 2005. Este trabalho investiga o estado de sofrimento hídrico imposto à comunidade Xivete através de processos de ecocídio, os impactos ambientais causados e a resistência da comunidade diante desta injustiça ambiental. O referencial teórico é baseado em conceitos para a compreensão do significado do sofrimento hídrico e dos processos de ecocídio para as comunidades tradicionais da Amazônia. A metodologia consistiu de análise documental, contemplando o ofício-denúncia protocolado pela comunidade no Ministério Público Federal (MPF), o relatório emitido pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amapá (SEMA) e denúncias em redes sociais. Os documentos analisados comprovaram a contaminação por cianeto do rio Xivete que resultou em um estado de sofrimento hídrico para a comunidade. A contaminação do rio da Comunidade do Xivete configura-se fenômeno de ecocídio, impondo sofrimento hídrico à comunidade, ferindo direito humano básico, prejudicando o equilíbrio ambiental necessário à vida. Outrossim, é fenômeno que está dentro do campo do genocídio, pela categoria de morte lenta, uma vez que esta contaminação traz efeitos nefastos irreversíveis à saúde das pessoas afastadas.

Palavras-chave: Comunidades Tradicionais; Ecocídio; Sofrimento Hídrico; Racismo Ambiental; Injustiça Ambiental.

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>7</b>  |
| <b>2. COMUNIDADE RIBEIRINHA DO XIVETE E O HISTÓRICO DA<br/>MINERAÇÃO .....</b>                                      | <b>10</b> |
| <b>2.1 Comunidade do xivete: uma comunidade tradicional de pedra branca do<br/>    amapari- ap .....</b>            | <b>10</b> |
| <b>2.2 Mineração em pedra branca do amapari: entre o desenvolvimento e a destruição<br/>    .....</b>               | <b>13</b> |
| <b>3. OS PROCESSOS DE ECOCÍDIO E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS ..</b>   | <b>16</b> |
| <b>3.1 O agravamento dos processos de ecocídio em períodos de crise .....</b>                                       | <b>16</b> |
| <b>4. PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO<br/>ESTADO DO AMAPÁ.....</b>                              | <b>19</b> |
| <b>4.1 Contaminação e sofrimento hídrico: resistência da comunidade do xivete diante<br/>    dos desastres.....</b> | <b>19</b> |
| <b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>  | <b>24</b> |
| <b>6. REFERÊNCIAS .....</b>   | <b>26</b> |
| <b>7. ANEXOS.....</b>   | <b>29</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo trata de um processo de injustiça ambiental ocorrido contra a Comunidade Ribeirinha do Xivete, localizada no norte da Amazônia Brasileira, no estado do Amapá, município de Pedra Branca do Amapari. Em novembro de 2021 a comunidade teve seus rios contaminados por cianeto, resíduo da atividade mineradora de empresa que atua na região, colocando a comunidade em situação de sofrimento hídrico. Neste artigo tratamos da mobilização política da comunidade pela defesa de seu território e de seus direitos socioambientais.

O período de pandemia causado pela covid-19 vem modificando a sociedade em todas as suas esferas. Esta crise, inicialmente na saúde, também agravou as outras crises estruturais já existentes, como a desigualdade social, a crise climática e da biodiversidade. A partir da crise social instalada, as injustiças ambientais e sociais se ampliaram e intensificaram, atingindo grupos sociais já vulneráveis.

A região amazônica do Brasil tem suas particularidades ambientais, geográficas e sociais, e vem sofrendo as consequências da pandemia de forma mais severa, pois a maior parte da população da região se localiza em áreas não cobertas por infraestrutura de saúde, como em áreas ribeirinhas que não possuem hospitais ou postos de saúde em suas localidades. Essa carência de infraestrutura é resultado da estrutura social racista em que se funda a sociedade brasileira.

No relativamente curto período de pandemia foi possível perceber o aumento no número de extração dos recursos naturais da região amazônica como o ouro e a madeira, sendo elas legais e as ilegais, frequentemente prejudicando o território de comunidades tradicionais devido à falta de fiscalização efetiva por parte dos órgãos responsáveis.

Localizado na porção norte da Amazônia brasileira, as comunidades ribeirinhas da cidade de Pedra Branca do Amapari, no oeste amapaense, sofreram um processo de ecocídio pela contaminação de seus rios. O rio Xivete, o Igarapé do Areia e Igarapé Silvestre foram totalmente poluídos pelo cianeto utilizado por uma empresa de mineração, o que tornou a água imprópria para o consumo e matou 2 toneladas de animais que habitavam nos rios e em seu entorno. A mineradora responsável pela contaminação atua na região com a extração do minério de ouro a partir do processo de cianetação desde 2005. Por ser um composto

altamente tóxico o cianeto causa danos irreparáveis para a saúde humana e para o meio ambiente.

As comunidades que vivem no rio Xivete e foram afetadas por essa extensa contaminação lutam por sua própria sobrevivência e por seus direitos perante o poder público, com reivindicações através de processo no Ministério Público, passeatas e protestos em frente aos órgãos competentes como o próprio Ministério Público e a Prefeitura do município. Neste artigo, buscamos caracterizar este processo de contaminação, os efeitos sobre a comunidade e as ações desta para exigir reparação e na defesa de seus direitos socioambientais. A negligência seletiva do Estado, na forma do racismo institucional, é fator determinante para quem uma injustiça ambiental como essa aconteça, e é obstáculo pelo qual a comunidade tem que lutar em dobro para ter sua cidadania efetivada e seu território protegido.

A metodologia utilizada consistiu em análise documental do laudo de contaminação emitido pela Secretaria de Meio Ambiente (2021) e ofício do processo que foi protocolado no Ministério Público (2021), bem como os primeiros contatos junto à comunidade para entendimento dos danos causados. O laudo de contaminação foi obtido por meio de solicitação oficial à SEMA através de ofício protocolado no site do órgão. O ofício-denúncia protocolado pela comunidade no Ministério Público foi cedido por lideranças da comunidade do Xivete.

Os primeiros contatos com o ocorrido vieram através de denúncia de Loyanna Santana, que é a liderança jovem da comunidade do Xivete, através de postagens no facebook de fotos e vídeos enviado por seu avô, que é morador da comunidade, denunciando o caso no dia 29/11/2021:

São ribeirinhos da comunidade do Xivete em Pedra Branca do Amapari-Amapá, e ontem (27), as famílias amanheceram com todos os peixes dos Igarapés mortos, algo que nunca tinha acontecido. Indicaram suspeita de vazamento de rejeitos químicos de mineração, que tem barragem lá perto, e nossa comunidade é ocupada por pescadoras e pescadores tradicionais, que tem o peixe e roça como principais fontes de renda e subsistência (Santana, 2021).<sup>1</sup>

Após a grande repercussão da postagem vieram reportagens dos veículos de imprensa:

“Peixes são achados mortos às margens de rio no interior do Amapá; governo investiga” reportagem do G1 do dia 29/11/2021, sendo o primeiro veículo de imprensa a

---

<sup>1</sup> Trecho da postagem foi incluído neste trabalho com a devida autorização da autora Loyanna Santana.

divulgar o caso, descreve as ações do governo do estado e do município de Pedra Branca do Amapari, que diante do problema determinaram a coleta de material para análise laboratorial e recomendaram que a população evitasse o consumo da água e a pesca dos peixes.

“Pedra Branca do Amapari: Peixes encontrados mortos em rio da Comunidade do Xivete têm suspeita de contaminação de rejeitos de mineração”, reportagem do portal Café Com Notícia do dia 30/11/2021, onde foi publicado um vídeo da denúncia de moradores da comunidade: “Não existe mais peixe no igarapé agora, não existe porque acabou tudo, morreu tudo. Se vocês verem como é que tá lá dentro, uma podridão de peixe lá dentro, peixe podre. Peixe, porquê, tudo o que tava lá dentro morreu lá, ta tudo, tudo fedendo lá dentro” (0:31s – 0:41s).

No dia 06/12/2021 foi protocolado no Ministério Público Federal - MPF o documento ofício nº0001/21 pelo representante do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, Moroni Guimarães, denunciando o ocorrido e relatando falas de moradores sobre a mortandade de peixes. No documento o MAB solicita ao MPF a devida resolução do problema, uma maior assistência para as famílias que não estavam sendo assistidas inteiramente e vistoria nas barragens da mineradora.

Após as devidas investigações por parte das secretarias responsáveis, foi amplamente divulgado nos meios de comunicação no dia 15/12/2021 que o relatório técnico emitido pela SEMA atestava a contaminação por cianeto e foi confirmada através de análise de amostras de água. O relatório técnico N°001/2021-GT PORTARIA N°160/2021/SEMA/AP atestou a contaminação por cianeto no Igarapé do Silvestre/Xivete e no Igarapé da Areia, através de visita técnica para a coleta de amostras de água nos dias 29/11/2021 e dia 02/12/2021.

A construção do referencial teórico-metodológico envolve conceitos como o de comunidade tradicional, antropoceno, racismo ambiental, sofrimento hídrico, ecocídio e necropolítica.

O objetivo desta pesquisa está direcionado em compreender a comunidade do Xivete diante do sofrimento hídrico imposto pela contaminação de seu rio, os impactos socioambientais para a comunidade e seus atos de resistência diante de tal desastre. Para isso, buscamos compreender os processos ecocidas de contaminação da água e as transformações sociais e ambientais decorrentes desses processos vividas pela Comunidade do Xivete.

O artigo está dividido em quatro partes: na primeira será apresentado o histórico da comunidade do Xivete, uma comunidade ribeirinha; a segunda parte refletirá sobre a promessa de desenvolvimento que o Estado e empresas extrativistas trazem à Amazônia e aos municípios, promessas que resultam em produção de pobreza e destruição do meio ambiente; na terceira parte, será discutido sobre os processos de ecocídio imposto às comunidades tradicionais; na quarta será analisado o problema de sofrimento hídrico imposto à comunidade do Xivete, bem como sua resistência diante de tal injustiça ambiental.

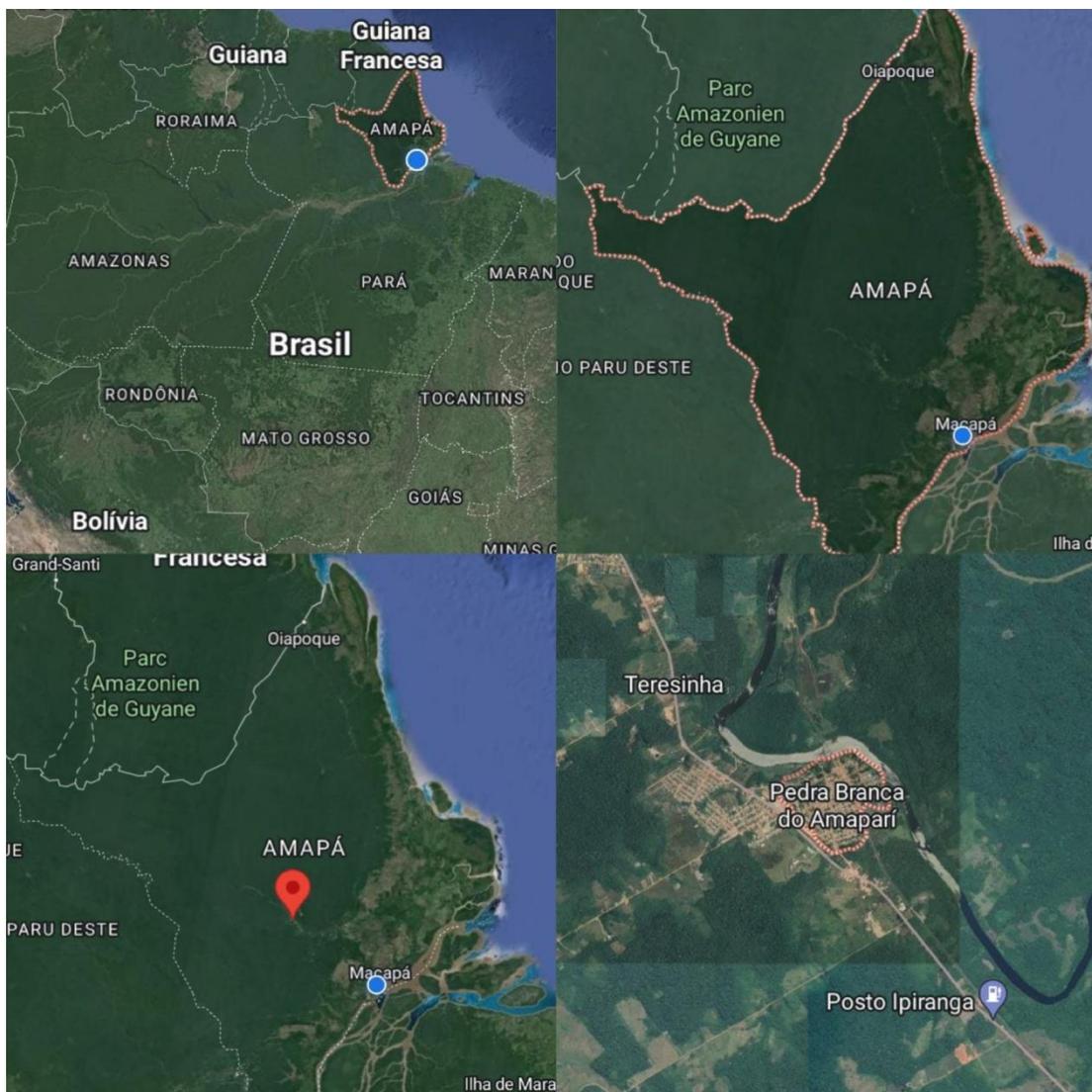
## **2 COMUNIDADE RIBEIRINHA E O HISTÓRICO DA MINERAÇÃO**

### **2.1 COMUNIDADE RIBEIRINHA DO XIVETE: UMA COMUNIDADE TRADICIONAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP**

A comunidade do Xivete adota como seu nome o nome de um dos rios que passa em seu território: rio Xivete. É importante observarmos essa relação toponímica para pensarmos a realidade da comunidade, de sua cosmovisão e de sua identidade: a comunidade do rio Xivete implica que não é o rio que é da comunidade, mas a comunidade que é do rio. Sem ter isto em vista, não se pode entender o significado da injustiça ambiental que sofre a comunidade.

A comunidade está localizada na zona rural de Pedra Branca do Amapari, centro-oeste do Amapá, a 193km da capital Macapá, as margens do igarapé do Silvestre/Xivete e do Igarapé da Areia que deságua no rio Amapari.

FIGURA 1 –Localização de Pedra Branca do Amapari-Ap<sup>2</sup>



Fonte: Google Maps, 2022.

No local habitam em torno de 30 famílias que tem sua atividade socioeconômica provenientes da pesca e da agricultura familiar. A comunidade do Xivete se caracteriza como uma comunidade tradicional ou sociedade tradicional.

Assim, neste relatório estamos utilizando a noção de “sociedades tradicionais” para nos referirmos a grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base em modos de cooperação social e formas específicas de relações com a natureza, caracterizados tradicionalmente pelo manejo sustentado do meio ambiente. Essa noção se refere tanto a povos indígenas quanto a segmentos da população nacional que desenvolveram

<sup>2</sup> A localização em questão é do município de Pedra Branca do Amapari, o qual a comunidade está localizada, a localização exata da comunidade não existe em registros, documentos e mapas.

modos particulares de existência, adaptados a nichos ecológicos específicos. (DIEGUES, 2000, p. 22)

Neste raciocínio, comunidade tradicional é aquela que carrega sua ancestralidade, cultura e saberes em relação à humanidade e à natureza, trazendo em si a identidade de seu povo. A comunidade do Xivete também é caracterizada como uma comunidade ribeirinha, vivendo às margens do rio e possuem relações simbólicas, culturais, sociais com esse espaço natural. De acordo com Neto e Furtado (2015, p. 160) sobre o termo ribeirinho:

O termo ribeirinho, contudo, busca identificar um perfil sociocultural de grupos caboclos que se estabeleceram às margens dos rios, num espaço dinâmico que articula as relações de sociabilidade e culturais dentro das particularidades desse espaço, onde a marca dessa configuração pode ser vista nos comportamentos, na maneira de viver, em sua alimentação, nas crenças, em sua religiosidade etc., específicos daquele espaço. (NETO e FURTADO, 2015, p. 160)

No geral, as comunidades tradicionais indígenas e não-indígenas têm grande ligação com seus territórios, pois estes espaços contribuem com a sua economia e identidade cultural, bem como o seu modo de vida, alimentação e ritos tradicionais.

Para Milton Santos o território usado se constitui em uma categoria essencial para a elaboração sobre o futuro. O uso do território se dá pela dinâmica dos lugares. O lugar é proposto por ele como sendo o espaço do acontecer solidário. Estas solidariedades definem usos e geram valores de múltiplas naturezas: culturais, antropológicos, econômicos, sociais, financeiros, para citar alguns. Mas as solidariedades pressupõem coexistências, logo pressupõem o espaço geográfico (SOUZA, 2005, p. 253).

No entanto, assim como em diversas comunidades tradicionais é notória a marginalização das comunidades da Amazônia, bem como a ausência de políticas estatais que sejam voltadas especificamente a esses grupos. Isso ficou ainda mais explícito durante o período de pandemia da covid-19, onde as comunidades tradicionais precisaram tomar medidas próprias para lidar com o aumento da contaminação de seus povos, já que as medidas estatais não alcançavam essa população. É importante frisar que durante este período houve o aumento da taxa de grilagem de terras, invasões e queimadas nos territórios tradicionais devido à falta de fiscalização ativa por parte dos órgãos responsáveis (WANDERLEY, MANSUR, MILANEZ, 2021).

Além disso, as políticas de desenvolvimento interligadas a megaprojetos implantados pelo poder estatal também vêm afetando os territórios das comunidades tradicionais. Essas tentativas de “desenvolvimento” por parte do estado acabam se tornando uma ilusão, pois esses projetos vêm ameaçando a biodiversidade da Amazônia e a vida das comunidades próximas a esses projetos.

Para as comunidades tradicionais do Amapá a realidade não é diferente. Devido ao estado ter grande diversidade de recursos naturais e minerais acaba se tornando um grande atrativo econômico para empresas extrativistas, a exemplo disso, é possível afirmar que a história de exploração mineral no estado teve início no século XVI, quando o Amapá ainda pertencia ao estado do Pará.

Assim, esses projetos minerários se fazem ativos durante todos esses anos, variando apenas o tipo de recurso que é explorado, de empresa responsável ou de localidade dentro do estado, restando para as comunidades que habitam próximas desses projetos extrativistas as transformações e impactos ambientais, como o caso de contaminação ocorrido no Rio Xivete em Pedra Branca do Amapari-AP.

Para compreender então esta contaminação, precisamos entender um pouco a história do extrativismo minerário no estado. A seguir trataremos sobre a mineração no município de Pedra Branca do Amapari, onde está localizada a comunidade do Xivete, fazendo um comparativo entre as propostas de desenvolvimento dadas pelas empresas e os impactos ambientais deixados por esses projetos.

## 2.2 MINERAÇÃO EM PEDRA BRANCA DO AMAPARI: ENTRE O DESENVOLVIMENTO E A DESTRUIÇÃO

Os projetos de exploração mineral que ocorrem na Amazônia têm grandes discussões em relação ao acesso aos recursos naturais presentes nessa região, pois são recursos não produzidos pelo homem e que são esgotáveis, sendo supervalorizados com o objetivo de desenvolvimento das sociedades. Podemos considerar o conceito de recursos naturais através da concepção de Maurílio Monteiro e Maria Coelho (2007, p. 31):

Recursos naturais são todos os elementos da natureza (minerais, biológicos) para os quais existe utilidade (necessidade real ou artificialmente criada), conhecimento científico e tecnologia economicamente viável que justifiquem sua exploração.

Os recursos naturais são considerados uma ponte para o desenvolvimento dos países ricos dessa matéria-prima, visto que com o investimento na exploração e na exportação o país, estado ou município seria beneficiado economicamente e que apesar dos riscos a compensação financeira viria em larga escala.

Em relação ao conceito de desenvolvimento, este define-se por três características: modernização baseada na industrialização, acumulação de capital para crescimento econômico e aumento da tecnologia (MONTEIRO, COELHO, 2007).

O estado do Amapá, que faz parte da região amazônica, atrai cobiça econômica em relação a seus recursos minerais, devido sua localização geográfica, próximo de grandes mercados consumidores. Diferentes empresas nacionais e internacionais já fizeram pesquisas no Amapá visando investimento na exploração de ouro e outros recursos minerais. A exploração dos recursos minerais no Amapá iniciou no século XVI, quando o Amapá ainda era vinculado ao Pará. No entanto a exploração de ouro teve início somente ao final do século XIX quando iniciaram as atividades no garimpo do Lourenço, distrito do município de Calçoene (FARIAS et al, 2017).

Em Pedra Branca do Amapari especificamente, a exploração de ouro iniciou em 2005, quando a Mineração Pedra Branca do Amapari – MPBA deu início às atividades da Mina Tucano visando o potencial de desenvolvimento local e econômico do município e do estado, mas o projeto foi encerrado antes do previsto devido dificuldades no projeto de extração. Em 2010 esse projeto minerário foi adquirido pela Beadell Brasil Ltda e chamado de Mina Tucano, a empresa reformulou toda planta de beneficiamento, mudando a estrutura de extração, sendo atuante no local até hoje. (FARIAS et al, 2017)

A Mina Tucano Ltda que é responsável pela exploração de ouro no Amapá está entre as maiores minas de ouro do Brasil. Entretanto, é importante citar que a taxaçoão para exploração mineral no Brasil está entre as mais baixas para a atividade no mundo. O Amapá beneficia empresas atuantes no estado com a política de incentivos fiscais como a isençoão do Imposto sobre Circulaçoão de Mercadorias e Serviçoos (ICMS) com a justificativa de que esta isençoão contribui para o desenvolvimento do estado e de seus municípios, tal açãoo é feita com base no Decreto Nº 1518 DE 08 DE ABRIL DE 2020 do Convênio ICMS 65/2019.

Concede às Empresas Mineradoras em operaçoão no território amapaense: I - isençoão do ICMS incidente nas operaçoões internas com óleo diesel, classificado no código 2710.19.21 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM - quando for destinado a insumo para geraçoão de energia elétrica em suas usinas Termelétricas; II - isençoão do ICMS incidente nas operaçoões internas com energia elétrica fornecida pela Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA - destinada ao insumo para movimentar sua Usina de Beneficiamento de Minério (SEFAZ, 2020).

O desenvolvimento proposto por essas empresas exige mudançoas necessárias para a modernizaçoão de infraestrutura, transporte e energia que são de grande importânncia para o processo de extraçoão dos recursos minerais. Este desenvolvimento também está ligado à economia, alegando o aumento na geraçoão de emprego e renda das populaçoões locais e o consequente crescimento na movimentaçãoo do comércio e indústria dos municípios

explorados. Mas toda essa promessa de desenvolvimento se revela ilusória quando se é colocado em pauta questões sociais e ambientais, pois devido os recursos naturais não serem renováveis, ao fim dessa extração fica para as populações apenas os problemas sociais, econômicos e principalmente ambientais.

Sobre este efeito social e ambiental nefasto, especificamente na atividade da mineração, podemos citar casos de megaprojetos construídos na região Amazônica, como a descoberta de ouro em Serra Pelada na década de 1980, que estava localizada ao oeste de Marabá-PA, e deixou impactos ambientais, sociais e de saúde pública.

Tanto a CVRD como os fazendeiros consideravam essa atividade uma ameaça às suas reivindicações de terras. O mercúrio usado para a extração do pó de ouro dos depósitos aluviais contaminava a água, diminuindo a pesca, que havia proporcionado uma importante fonte de proteína à população pobre urbana e rural ao longo do Tocantins e seus afluentes (BUNKER, 2003 p. 27).

Durante este período houve um grande aumento nas disputas de terras e de recursos minerais entre fazendeiros, garimpeiros e mineradores na Serra Pelada, pois tal exploração afetou a vida da população residente no local.

No próprio estado do Amapá a principal atividade econômica do distrito do Lourenço, em Calçoene, é a extração do minério de ouro que foi o grande responsável por conflitos sociais e impactos ambientais devido à utilização de mercúrio durante o processo de mineração.

O Lourenço voltou a ser palco de um novo boom mineral na década de 1980. Empresas e garimpeiros ocuparam a área em busca do ouro, estabelecendo uma relação conflituosa e geradora de impactos ambientais cumulativos. Além da degradação da paisagem local, o mercúrio despejado nos cursos d'água, tanto por garimpeiros quanto pelas empresas de mineração, contextualizaram passivos ambientais ainda desconhecidos quanto à magnitude e implicações sobre a biota e populações humanas (CHAGAS, 2003 p. 120).

No ano de 2012 foi elaborado um relatório técnico ambiental pelo Ministério Público do Estado do Amapá para avaliar essa atividade garimpeira que possivelmente seria fonte de poluição para o território e após visitas no local foi possível constatar uma grande degradação ambiental, como erosão de terrenos, assoreamento dos rios, presença de lixo ao entorno do igarapé e condições precárias de saneamento básico. (AMAPÁ-MPE, 2012: s/p.)

Em dezembro de 2021 houve a contaminação por cianeto dos igarapés do Silvestre/Xivete e Igarapé da Areia em decorrência da extração do minério de ouro em Pedra

Branca do Amapari. Os impactos ambientais dessa contaminação atingiram o município como um todo, pois os igarapés deságuam no rio Amapari que é principal rio do município, mas atingiu em especial as comunidades tradicionais que tiravam desses rios o seu meio de vida e subsistência.

FIGURA 2 – Retirada de animais dos rios contaminados.



Fonte: Prefeitura de Pedra Branca do Amapari. (G1 AP, 2021)<sup>3</sup>

As propostas de desenvolvimento das empresas mineradoras acabam beneficiando os municípios economicamente, mas quando paramos para analisar os impactos deixados por esses megaprojetos, como a destruição ambiental, territorial e os problemas sociais, essas propostas se tornam uma promessa não cumprida, pois os recursos naturais cuja exploração econômica em tese levaria ao desenvolvimento acabam se tornando meios de projetos ecocidas para comunidades e meio ambiente. Com isso, os benefícios econômicos adquiridos ao longo do processo de mineração se tornam insuficientes para reparar os danos causados à sociedade habitante no local em que foi explorado. Só quem ganha com o ‘desenvolvimento’ são as empresas extrativistas.

### **3 OS PROCESSOS DE ECOCÍDIO E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS**

#### **3.1 O AGRAVAMENTO DOS PROCESSOS DE ECOCÍDIO EM PERÍODO DE CRISE**

---

<sup>3</sup> Publicado em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/12/01/fotos-mais-de-2-toneladas-de-peixes-e-outras-animais-mortos-sao-recolhidos-do-rio-amapari-no-ap.ghtml>.

Nos últimos anos os processos de ecocídio enfrentados pelas comunidades tradicionais têm se agravado, pois a destruição do meio ambiente gera impactos irreversíveis não só em termos ecológicos, mas também sobre as sociedades humanas. Steven Freeland (2005) classifica esses processos de ecocídio como uma destruição intencional do meio ambiente de forma a ameaçar a vida humana, o autor afirma que esses processos têm se tornado um aspecto cada vez mais central dos conflitos humanos. A extração de recursos naturais é um agravante dessas lutas de classes entre comunidades tradicionais e o capital, pois o setor extrativista tem sido grande responsável pela violação de direitos dessas comunidades.

Durante o período de pandemia no Brasil, esse cenário se agravou com a eclosão da crise sanitária e a intensificação da necropolítica. Achille Mbembe (2018) descreve esse conceito para explicar a apropriação da morte pelo Estado como um instrumento de gestão, onde as omissões em conjunto com a falta de políticas públicas são utilizadas como uma espécie de poder, de forma a inviabilizar de setores específicos de uma população.

No período mais grave da pandemia esta necropolítica se tornou ainda mais visível onde o poder estatal negou recursos básicos para a manutenção da vida a partir do negacionismo científico, deixando de lado as recomendações das instituições científicas e de saúde em prol da manutenção da economia. Neste período em que deveriam funcionar somente atividades essenciais como de saúde, transporte e segurança pública, o governo federal decretou a atividade mineral como essencial, pois tal ação seria importante para a dinâmica econômica durante o período de quarentena. A autorização de funcionamento do setor mineral veio por meio da Portaria nº 135 do Ministério de Minas e Energia (MME) de 28 de março de 2020.

Art. 1º É considerada essencial a disponibilização dos insumos minerais necessários à cadeia produtiva das atividades essenciais arroladas nos incisos do § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, e realizada, dentre outros, pelos seguintes serviços e atividades: I - pesquisa e lavra de recursos minerais, bem como atividades correlatas; II - beneficiamento e processamento de bens minerais; III - transformação mineral; IV - comercialização e escoamento de produtos gerados na cadeia produtiva mineral; e V - transporte e entrega de cargas de abastecimento da cadeia produtiva. (MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA-MME, 2020, P. 1)

Mesmo com um cenário social em que se fazia necessário o afastamento, as empresas minerárias não deixaram de explorar trabalhadores, riquezas naturais e agravar as disputas por territórios de comunidades tradicionais colocando-os em exposição a um vírus mortal. Essas ações se fazem com o aval do governo que tem como prioridade o aspecto econômico e a

exportação de recursos naturais. Literalmente: o Estado decidiu formalmente priorizar o crescimento econômico ininterrupto em detrimento da vida de setores da população.

Juntamente a isto, foi identificado crescente aumento no valor da exportação de ouro no início do ano de 2020, período em que se inicia a pandemia.

Oficialmente, o Brasil produziu nos dois últimos anos 85 toneladas de ouro. Nos primeiros quatro meses de 2020, o valor das exportações cresceu 14,9% em relação ao mesmo período de 2019, um aumento puxado pela alta dos preços do metal. Foram exportadas 28,95 toneladas de ouro, segundo dados do comércio exterior fechados em maio. (SALOMON, 2020, p.3)

Neste mesmo trabalho afirma-se que quando se trata da produção de ouro no Brasil, 20% do que é produzido e exportado desde a década de 1990 vem das áreas de garimpo, sendo estes garimpos ilegais, que são também responsáveis pela violação dos territórios de comunidades, grilagem de terras e desmatamento. A falta de fiscalização em áreas exploradas e a flexibilização de leis ambientais se tornam colaborativas para o aumento das invasões de territórios indígenas e unidades de conservação, se tornando meios para o processo de ecocídio dessas populações.

As Unidades de Conservação que possuem algum processo mineral ativo em parte do seu território totalizaram 219. Dessas, 118 são completamente restritivas à mineração, sendo 63 unidades de responsabilidade do governo federal. Das 382 Terras Indígenas que encontram-se dentro da Amazônia Legal, 186 tem algum processo minerário ativo em seu território. (VOIVODIC, 2018, p. 28)

O número de áreas em que se pratica extrativismo, sejam eles legais ou ilegais, têm aumentado gradativamente ao longo dos últimos anos, contribuindo também com o aumento das disputas por territórios entre as comunidades e o setor mineral. O governo brasileiro que vem também se beneficiando financeiramente de riquezas exploradas, torna-se co-responsável por todos os impactos ambientais e sociais que essas explorações podem causar para a população e para o meio ambiente, pois grande parte dos territórios explorados está dentro de unidades de conservação ou atingem territórios de comunidades tradicionais. Com a economia sendo colocada como prioridade e um estado de necropolítica instaurado, os processos de ecocídio tornam-se frequentes para as populações tradicionais, tendo seu território violado e meio de vida comprometidos.

O conceito de Racismo Ambiental discutido por Tania Pacheco (2006) descreve bem essa ação, que consiste em uma discriminação racial desenhada a partir de políticas ambientais e aplicação de leis, onde o direcionamento de materiais tóxicos é destinado ao

despejo em comunidades de cor causando risco de vida à população em seu entorno. Era de conhecimento do poder público que essa contaminação podia ocorrer, pois os órgãos de fiscalização estavam devidamente cientes que o Igarapé da Areia faz parte da área do mapa de inundação das barragens da empresa.

A corrida para o desenvolvimento econômico e social imposto pelo poder público provoca ações que modificam o ecossistema de forma a afetar toda a vida existente, podendo causar um grande desequilíbrio ambiental, porém os sujeitos mais afetados são aquelas cuja vida é socialmente marcada pelo racismo estrutural.

O conceito de antropoceno discutido por Vieira, Toledo e Higuchi (2018) diz que essas ações resultam em uma nova era geológica onde a espécie humana é a grande responsável pelas transformações irreversíveis no planeta e esses projetos modificadores estão relacionados a construções, hidrelétricas, mineradoras, rodovias entre outros. O caso de sofrimento hídrico da comunidade do Xivete se torna uma consequência dessas macro-transformações, pois foi a partir de ações da mineradora no âmbito local que o acesso à água e à saúde da população foram colocados em risco, causando um processo de ecocídio.

#### **4 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO ESTADO DO AMAPÁ**

##### **4.1 CONTAMINAÇÃO E SOFRIMENTO HÍDRICO: RESISTÊNCIA DA COMUNIDADE DO XIVETE DIANTE DOS DESASTRES**

O estado do Amapá vem sofrendo mudanças com esses projetos de desenvolvimento por meio da extração mineral. O território amapaense que detém riquezas minerais em sua região chama atenção do mercado internacional, onde muitas empresas se interessam em lucrar realizando extrativismos no estado. Entretanto, as comunidades residentes no estado têm sofrido com as consequências dessa tentativa de desenvolvimento econômico, onde a vida e o meio ambiente têm sido colocados em risco por conta da extração desses recursos naturais.

O caso mais recente iniciou no dia 26 de novembro de 2021 no município de Pedra Branca do Amapari, onde foi encontrada uma grande mortandade de peixes na região rural, mais especificamente nos igarapés do Silvestre e da Areia, onde reside atualmente a comunidade ribeirinha do Xivete. A partir deste dia a comunidade atingida teve o seu acesso à água comprometido. A situação de privação a que foram expostas é conceituada como sofrimento hídrico. Óscar Oropeza e Jorge Gamboa (2020) descrevem esse conceito como

uma condição ligada às transformações territoriais e socioambientais sendo gerada a partir de construções de megaprojetos, que trazem consequências intencionais ou não de ações do Estado e empresas privadas que põem em perigo o acesso à água em comunidades tradicionais.

Este caso da comunidade do Xivete teve grande repercussão a partir de 29 de novembro por meio de denúncia de Loyanna Santana, liderança jovem da comunidade, em sua postagem nas redes sociais denunciou uma suspeita de contaminação por rejeitos de minério. Tal colocação repercutiu para outros veículos de notícia mobilizando diversos órgãos que buscaram amostras de água para investigação dessa injustiça ambiental, mas que teria o prazo de 15 a 20 dias para se obter respostas concretas.

Diante do longo prazo estabelecido pelas entidades responsáveis, no dia 06/12/2021 a comunidade do Xivete protocolou o ofício nº 0001/21 PR-AP-00026188-2021 no Ministério Público Federal (MPF) com auxílio do representante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Moroni Guimarães. Este documento reuniu relatos de ribeirinhos e pescadores que utilizavam da água do rio para lazer e para sua sobrevivência. Em um trecho do documento é relatado que no dia 26 de novembro alguns dos moradores consumiram os peixes contaminados.

Na quinta feira do dia 02/12/2021 – à tarde, ouvimos o senhor Orias e família, estes, relataram que presenciaram o surgimento de peixes de debatendo no rio Xivete no dia 26/11/2021 (sexta-feira), inclusive pegaram alguns para alimentação da família e de animais, e, no dia seguinte (27/11), surgiram muitos peixes mortos. (Ofício nº 0001/21, 2021, p.1)

É válido lembrar que o solo e os organismos em exposição crônica à substância cianeto estão sujeitos a uma toxicidade aguda, pois esse componente pode causar a biodegradação letal dos organismos atingidos. Este ofício-denúncia pedia que as famílias atingidas fossem atendidas de maneira digna e urgente, que os causadores da contaminação fossem responsabilizados, uma maior assistência para as famílias atingidas e uma vistoria urgente das barragens da Mina Tucano. O Ministério Público Federal declinou a denúncia à esfera estadual onde o processo corre em sigilo. E mesmo a comunidade se encontra com dificuldades de acessar informações sobre o caso.

No dia 15/12/2021 torna-se pública a notícia da contaminação por cianeto nos rios de Pedra Branca, a informação veio a partir de veículos de imprensa, em uma das publicações intitulada “Análise Laboratorial confirma cianeto em igarapé de Pedra branca, diz prefeitura”

(COSTA, 2021). A reportagem do portal Seles Nafes informa que após resultados laboratoriais da Fundação Ezequiel Dias (Funed) foi identificado a presença de composto químico na amostra de água coletada do Igarapé do Areia que deságua no rio Amapari. A mineradora Mina Tucano utiliza cianeto em seu processo de extração de ouro e teria sido responsável pelo vazamento desse resíduo químico no rio.

O RELATÓRIO TÉCNICO Nº001/2021-GT PORTARIA Nº160/2021/SEMA/AP emitido pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado (SEMA) que teve o objetivo de apresentar em detalhes os resultados da apuração feita a partir de visitas técnicas no dia 29 de novembro e 02 de dezembro de 2021 na região atingida pela contaminação. Este documento foi acessado através de ofício protocolado no site oficial da SEMA.

Durante a investigação a Sema trabalhou com três hipóteses: o uso de cianeto pela mineradora Mina Tucano, que tem licença expedida para exploração, à utilização de agrotóxicos ou fertilizantes por assentamentos próximos à área atingida e garimpos clandestinos que foram identificados nas proximidades. Foram realizadas coletas de amostra de água e de solo em seis pontos ao longo do igarapé do Silvestre e da Areia. Nas análises preliminares da água não foi possível identificar fatores naturais ou antrópicos que pudessem causar a degradação dos igarapés afetados, em virtude das características do incidente a única explicação possível para a morte súbita de tantas espécies seria a contaminação por cianeto.

Todas as amostras foram coletadas por solicitação do Laboratório Central de Saúde pública do Amapá (LACEN – AP), para ser analisado de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº 357, de 17/03/2005<sup>4</sup>. Foram coletadas amostras em seis pontos, sendo eles: Mina Tucano - jusante do Dique 17, Mina Tucano - coleta do tubo de drenagem, Entrada do igarapé Silvestre (Comunidade do Xivete), igarapé Silvestre (Comunidade do Xivete)<sup>5</sup>, igarapé Silvestre (Comunidade do Xivete)<sup>6</sup> e no bueiro do igarapé Areia<sup>7</sup>. As análises dessas amostras foram realizadas pela Fundação Ezequiel Dias de Belo Horizonte, que é vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

---

<sup>4</sup> A resolução nº 357, de 17/03/2005 dispõe sobre a classificação dos corpos hídricos e as diretrizes ambientais para seu enquadramento, estabelecendo condições e padrões de lançamento de efluentes.

<sup>5</sup> Coordenada do ponto de coleta 0°51'14.00"N/51°57' 18.00"O.

<sup>6</sup> Coordenada do ponto de coleta 0°51'27.00"N/51°56' 30.00"O

<sup>7</sup> Todas as coletas foram realizadas em diferentes locais que foram georeferenciados em um mapa presente do relatório.

Os Laudos de Análises demonstraram que as amostras coletadas em 3 pontos de vistoria, não atenderam a qualidade esperada de acordo com a resolução do CONAMA n° 357, de 17/03/2005. Sendo eles: na MINA TUCANO – JUSANTE DO DIQUE 17 onde os valores de cianeto apresentava uma quantidade de **(16,400 ± 1,066) mg/L**, o valor está acima do permitido pela resolução do CONAMA, que define o valor máximo em 0,005 mg/L; na MINA TUCANO - COLETA DO TUBO DE DRENAGEM (dreno), diante dos componentes analisados os valores da quantidade de cianeto neste ponto foi de **(0,016 ± 0,003) mg/L**, estando acima do permitido pela resolução do CONAMA, que define o valor máximo de 0,005 mg/L; e água no BUEIRO DO IGARAPÉ AREIA, em pedra branca do amapari, os componentes analisados apresentaram alterações na quantidade de cianeto, na determinação de cianeto foram encontradas a quantidade de **(5,925 ± 0,385) mg/L**, sendo o valor máximo permitido 0,005 mg/L. Todos os resultados acima citados tiveram como conclusão insatisfatória, apresentando uma alta concentração de resíduos tóxicos nas amostras coletadas. (Relatório Técnico n° 001/21, 2021, p. 6).

Durante a trajetória de inspeção das barragens os técnicos da SEMA foram acompanhados por representantes da empresa Mina Tucano, dentre eles o diretor geral. Importante lembrar que o Igarapé da Areia está dentro do mapa da mancha de inundação do dique 11, esses mapas são representações de possíveis cheias que podem ocorrer nos corpos hídricos e se encontrar com a jusante da barragem diante de um rompimento ou inundação.

No dique 16 existem tubulações que, de acordo com o responsável da empresa, é usado para transportar a água dos reservatórios para as plantas com o objetivo de fazer a recirculação da mesma, e em uma dessas tubulações também é feito o transporte de rejeito de minério que é despejado na jusante das barragens. Durante a vistoria os técnicos notaram uma movimentação nas tubulações, onde houve o estrangulamento de uma tubulação que transportava água de um dos reservatórios para ser transferido para outro. No dia 10 de novembro de 2021 houve uma visita no mesmo local com o objetivo de cumprimento do plano anual de fiscalização de barragens e essa movimentação não havia ocorrido. O responsável pela empresa afirmou que a manobra aconteceu muito antes da mortandade de peixes, dias após a vistoria. (Relatório Técnico n° 001/21, 2021, p.11)

No entanto, nas proximidades das tubulações encontradas pelos técnicos percebeu-se que a vegetação se encontrava mais escura que o normal, foram comparadas fotos do dia 10/11/2021 com fotos do dia 02/12/2021, chegando à conclusão de que a vegetação sofreu

algum tipo de interferência por estarem com um aspecto ressecado. Neste mesmo local foi constatado também um caminho feito por um grande volume de água, onde foi encontrado um grande buraco de erosão causado pelo escoamento de águas pluviais, com aproximadamente 5 metros de altura, após a equipe de vistoria descer o vale foi constatado vestígios de recente erosão e a presença de uma tubulação parecida com as existentes nas proximidades do dique 16, com a ponta iniciando na parte de cima próximo ao dique e a outra ponta na parte debaixo soterrada pela erosão da terra. Neste mesmo local a equipe encontrou uma nascente do Igarapé da areia onde havia um material arenoso depositado de coloração mais escura, que devido às características diferentes chegou-se à conclusão que o material viria de outro local com grande quantidade de matéria orgânica. (Relatório Técnico nº 001/21, 2021, P.12-15)

Este ponto também foi denunciado pela comunidade no ofício-denúncia protocolado ao Ministério Público:

O que mais causou espanto foi a conversa que tivemos com o vereador Preto que tem propriedade próximo à Mina Tucano, nos informou “que foi até o local da barragem da Mina Tucano e que registrou uma fissura na parte de traz da barragem, sendo que a “água” passou por cima da barragem e escorreu para o igarapé da areia, que desemboca no igarapé do Xivete, e este, ao rio Amapari. Nas fotos que mostrou, constata-se uma fissura atrás da barragem, mostra o rejeito que escorreu, que chegou no igarapé da Areia e locais onde tem concentração de material, provavelmente com as chuvas que estão chegando corre-se o risco de o rejeito adentrarem ainda mais o igarapé areia (Ofício nº 0001/21, 2021, p.2).

O relatório afirma que a mineradora Mina Tucano contratou a empresa ANQUIN que fez testes preliminares na água no dia 29/11/2021 atestando um laudo negativo para a presença de cianeto, no entanto após a chegada do resultado das análises solicitadas pela SEMA e pelo LACEN-AP (Relatório Técnico nº 001/21, 2021) foi comprovado dois pontos com alto teor de cianeto a cerca de 3,5km do dique 16 de barragem da empresa, os pontos em que foram encontrados os componentes químicos iniciam dentro da área da empresa e percorre o igarapé do Areia. Os técnicos chegaram à conclusão que o evento pode ter ocorrido nas tubulações existentes na jusante do dique 16 a partir da movimentação dessas tubulações. (Relatório Técnico nº 001/21, 2021, P.26)

Em conclusão do relatório os técnicos afirmam que houve contaminação dos corpos hídricos foi provocado pela alta concentração de cianeto oriundo da barragem de rejeitos da empresa, visto que a Mina Tucano é a única da região que utiliza esse componente no seu processo produtivo e que durante o trecho analisado não foram encontradas outras atividades poluidoras. Com isso, a elevada mortalidade de peixes ocorrida no Igarapé Areia teve como

causa a contaminação da água por cianeto, visto que a área onde iniciou essa degradação está dentro da empresa Mina Tucano próxima de rejeitos de mineração. (Relatório Técnico nº 001/21, 2021, p.28). O relatório da SEMA comprova que o despejo de materiais químicos ocorreu na nascente do igarapé que abastece a comunidade ribeirinha, ação ocorrida dentro da área da mineradora.

Diante da proporção dessa contaminação que impossibilitou a caça e pesca pelo período mínimo de seis meses, a comunidade se viu com uma perda lastimável de sua fonte de alimentação e de renda, visto que também era feita a comercialização de peixes retirados dos igarapés atingidos. Tendo seus direitos básicos negligenciados, a comunidade do Xivete precisou se mobilizar em busca da resolução deste problema organizando protestos em frente aos órgãos públicos responsáveis, denúncias em redes sociais e veículos de imprensa em busca de uma resolução para este problema urgente.

Em resultado de mobilizações da comunidade e investigações do poder público, a mineradora responsável pela contaminação foi notificada por descumprimento de condições da sua licença de operação (Relatório Técnico nº 001/21, 2021, P.27). No entanto a empresa segue ativa e em pleno funcionamento com a extração dos recursos naturais no município e a comunidade atingida com a contaminação ainda busca reparações pelos danos causados perante o poder público.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho se insere no campo dos direitos socioambientais de comunidades tradicionais. Trata de um evento grave de privação de direito a água potável, um direito humano básico, de uma comunidade ribeirinha da Amazônia brasileira.

Buscou-se compreender as determinações do caso de sofrimento hídrico da comunidade do Xivete diante da contaminação causada por resíduos tóxicos de mineração, relacionando com projetos de desenvolvimento e os impactos ambientais causados. A reflexão sobre o tema se faz necessária diante do crescimento de casos de ecocídios para comunidades tradicionais nos últimos anos em decorrência de megaprojetos que priorizam o desenvolvimento econômico na Amazônia.

Os documentos analisados demonstram que essa ameaça de sofrimento hídrico para a comunidade do Xivete já se fazia presente desde a reformulação das estruturas da mineradora, que tem dentro de seu mapa de inundação a nascente do Igarapé do Areia.

O Relatório Técnico nº 001/21 emitido pela SEMA comprova uma extensa contaminação dos igarapés do Areia e do Silvestre que afetou diretamente a comunidade do Xivete que tinha nos rios seu meio de vida e de sobrevivência. Isso nos faz refletir sobre a resistência de comunidades tradicionais diante de projetos de desenvolvimento e processos de ecocídio que têm afetado o território e cotidiano desses povos.

Um Estado que visa um desenvolvimento promissor precisa manter a proteção da sociedade em todos os seus aspectos. Sendo assim, é necessário que o poder estatal se faça presente garantindo os direitos socioambientais das comunidades tradicionais, dentre eles a proteção do meio ambiente através de fiscalização e proposição de políticas públicas específicas para esses povos, para que casos de ecocídio como o da comunidade do Xivete não se tornem recorrentes em nossa sociedade.

A contaminação do rio da Comunidade do Xivete configura-se fenômeno de ecocídio, impondo sofrimento hídrico à comunidade, ferindo direito humano básico, prejudicando o equilíbrio ambiental necessário à vida. Outrossim, é fenômeno que está dentro do campo do genocídio, pela categoria de morte lenta (PARRA, 2019), uma vez que esta contaminação traz efeitos nefastos irreversíveis à saúde das pessoas afastadas.

Tal conjunto de fatos só é socialmente possível porque para os executores da atividade econômica do extrativismo mineral, é mais lucrativa a negligência e os custos da penalização pela negligência, como uma possível multa, do que a prevenção adequada e eficaz. O que temos em tela então é uma destruição produtiva de capital, ou uma destruição acumuladora de mais-valia: destruição tanto da natureza pelo extrativismo e pelo resíduo tóxico contaminante lançado, tanto das pessoas moradoras ao redor, que têm seus territórios destruídos e seus corpos intoxicados sem recuperação possível.

Do mesmo modo, tal conjunto só é possível por estruturas sociais de longa duração, como o racismo ambiental e o racismo institucional, e a necropolítica. Neste caso em específico, a morte como eliminação física, o genocídio, não se dá de imediato, impedindo-se à primeira vista inclusive de se nomeá-lo; todavia, não significa que o genocídio não esteja instalado, ele está, na medida da contaminação irreversível dos corpos dos moradores da Comunidade Ribeirinha do Xivete.

## REFERÊNCIAS

MAB, MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. **OFÍCIO N° 001/21**. Macapá. 2021.

AMAPÁ, MPE. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, CONFLITOS AGRÁRIOS, HABITAÇÃO E URBANISMO COMARCA DE MACAPÁ. **Relatório técnico sobre a avaliação de atividade garimpeira potencialmente poluidora – Distrito do Lourenço no Município de Calçoene – AP. Empresa Amapá Mineração**. 2012.

AMAPÁ-SEMA. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **RELATÓRIO TÉCNICO N° 001/2021 GT PORTARIA N° 160/2021/SEMA/AP**. Amapá. 2021.

AMAPÁ-SEFAZ. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. **TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ**. Amapá. 2020.

ANTONINO, Lucas. SILVA, Everton OS TERRITÓRIOS DA MINERAÇÃO NÃO ENTRAM EM QUARENTENA! In: **CORONAVÍRUS E CRISE DO CAPITAL: impactos aos trabalhadores e à natureza**. [recurso digital] / Artur Bispo dos Santos Neto, Elaine Nunes Silva Fernandes (Orgs.). – Goiânia-GO: **Editora PhillosAcademy**, 2020 p. 299-326.

ARAÚJO, Marlon Aurélio Tapajós; BELO, Patrícia de Sales. GRANDES PROJETOS MINERÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA AMAZÔNIA: impactos e perspectivas. **Revista de Políticas Públicas**, vol. 13, núm. 2, julio-diciembre, 2009, p. 265-277.

ARTAXO, Paulo. As três emergências que nossa sociedade enfrenta: saúde, biodiversidade e mudanças climáticas. **Estudos Avançados**, 34 (100), 2020, p. 53-66.

BUNKER, Stephen G. Da castanha-do-pará ao ferro: os múltiplos impactos dos projetos de mineração na Amazônia brasileira. **Novos Cadernos NAEA** v. 6, n. 2, p. 5-38, dez. 2003.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia – MME; **PORTARIA N° 135/GM, DE 28 DE MARÇO DE 2020**.

CAVALCANTE, Sávio Machado. 2021. A condução neofascista da pandemia de Covid-19 no Brasil: da purificação da vida à normalização da morte. **Calidoscópico**, São Leopoldo, 19(1): 4-17. DOI: 10.4013/cld.2021.191.01.

COSTA, Marcos Antonio P. Análise Laboratorial confirma cianeto em igarapé de Pedra branca, diz prefeitura. **Seles Nafes**. 2021. Disponível em: <https://selesnafes.com/2021/12/analise-laboratorial-confirma-cianeto-em-igarape-de-pedra-branca-diz-prefeitura/>. Acesso em: 15 de dez de 2021.

DIEGUES, Antonio Carlos (Org.). Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil. São Paulo: **MMA/COBIO/NUPAUB/USP**, 2000.

DIEGUES, Antonio Carlos. Aspectos Sócio-Culturais e Políticos do uso da Água. **PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-MMA**, 2005.

FARIAS, S.R.S, FREITAS, S.H.F, NASCIMENTO, E.A, CONRADO, L.S, ARAÚJO, F.S.D. LEVANTAMENTO HISTÓRICO DE PROCESSOS MINERÁRIOS DE OURO NO

ESTADO DO AMAPÁ. **XXVII Encontro Nacional de Tratamento de Minérios e Metalurgia Extrativa Belém-PA**, 2017.

FERNANDES, Joyce Sampaio Neves; MOSER, Liliane; Comunidades tradicionais: a formação socio-histórica na Amazônia e o (não) lugar das comunidades ribeirinhas. **R. Katál**. Florianópolis, v.24, n. 3, p. 532-541, set./dez. 2021 ISSN 1982-0259.

FERNANDES, Joyce Sampaio Neves; MOSER, Liliane; POLÍTICAS URBANO-RURAIIS NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: Refletindo a Realidade dos Povos das Águas na Amazônia. **ANAIS IX Jornada Internacional de Políticas Públicas** (Universidade Federal do Maranhão), agosto/2019.

FREELAND, Steven. Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: enfrentando os crimes ambientais. *Sur, Rev. int. direitos human.* 2 (2) • 2005.

LIMA, Marta Goreth Marinho; PEREIRA, Elves Marcelo Barreto. Populações tradicionais e conflitos territoriais na Amazônia. **Geografias**. Belo Horizonte, n.3, p. 107-119, jan/jun 2007.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Artes & Ensaios**. Revista do PPGAV/EBA/UFRJ. Nº 32. Dezembro 2016 (p. 123-151). São Paulo, 2018.

MONTEIRO, Maurílio. Amazônia: mineração, tributação Amazônia: mineração, tributação e desenvolvimento regional. **Novos Cadernos NAEA** v. 7, n. 2, p. 159-186, dez. 2004.

MONTEIRO, Maurílio. COELHO, Maria. Mineração e entropia: notas sobre interação com processos de desenvolvimento. **Novos Cadernos NAEA** v. 10, n. 1, p. 23-44, jun. 2007.

NETO, Artur. TELES, Rikartiany. MUNDO DO TRABALHO E MINERAÇÃO: capitalismo e exploração. In: **CORONAVÍRUS E CRISE DO CAPITAL: impactos aos trabalhadores e à natureza**. [recurso digital] / Artur Bispo dos Santos Neto, Elaine Nunes Silva Fernandes (Orgs.). – Goiânia-GO: **Editora Phillos Academy**, 2020 p. 327-356.

NETO, F. R.; FURTADO, L. G. A ribeiridade amazônica: algumas reflexões. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 24, p. 158-182, 2015.

OROPEZA, Óscar. GAMBOA, Jorge. Ecología política del sufrimiento hídrico. **AÑO** 33, Núm 93. p. 241-259. 2020.

PACHECO, Tania. Desigualdad, injusticia ambiental y racismo: una lucha que transcende el color de la piel. **Polis** (Santiago. Impresa), v. 5, p. 16, 2007.

PARRA, Maria Moreno. Racismo ambiental: muerte lenta y despojo de territorio ancestral afroecuatoriano en Esmeraldas. **ÍCONOS. Revista de Ciencias Sociales** Número 64, mayo de 2019, p. 89-109.

PEDROSA, Pérola. Pedra Branca do Amapari: Peixes encontrados mortos em rio da Comunidade do Xivete têm suspeita de contaminação de rejeitos de mineração. **Portal Café Com Notícia**. 2021. Disponível em: <https://cafecomnoticia.com.br/pedra-branca-do-amapari-peixes-encontrados-mortos-em-rio-da-comunidade-do-xivete-tem-suspeita-de-contaminacao-de-rejeitos-de-mineracao/>. Acesso em: 18 de Dez de 2021.

PORTAL G1 AP. FOTOS: mais de 2 toneladas de peixes e outros animais mortos são recolhidas do Rio Amapari, no AP. **G1 AMAPÁ**. 2021a. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/12/01/fotos-mais-de-2-toneladas-de-peixes-e->

[outros-animais-mortos-sao-recolhidos-do-rio-amapari-no-ap.ghml](#). Acesso em: 15 de Dez de 2021.

PORTAL G1 AP. Peixes são achados mortos às margens de rio no interior do Amapá; governo investiga. **G1 AMAPÁ**. 2021b. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/11/29/peixes-sao-achados-mortos-as-margens-de-rio-no-interior-do-amapa-governo-investiga.ghml>. Acesso em: 29 de Nov de 2021.

SALOMON, Marta. A nova corrida do ouro na Amazônia: Onde garimpeiros, instituições financeiras e falta de controle se encontram e avançam sobre a floresta. **Textos Para Discussão (Instituto Escolhas)**. Maio, 2020.

SILVA, Eliane Alves da; SILVA, Marcelo Martins. O Brasil frente à pandemia de COVID-19: da bio à necropolítica. **Confluências**, v.22, n.2, p.361-378.

SANTANA, Loyanna. **DENÚNCIA**. Amapá, 29 de novembro de 2021. Facebook: Loyanna Santana. Disponível em: <https://web.facebook.com/100001642632940/videos/944055219822773/>. Acesso em: 30 de Nov de 2021.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida. Apresentação. In: SANTOS, Milton. O retorno do território. En: **OSAL :Observatorio Social de América Latina**. Año 6 no. 16 (jun. 2005). Buenos Aires: CLACSO, 2005, p.251-254.

VIEIRA, Ima. TOLEDO, Peter. A amazônia no antropoceno. **Cienc. Cult.** vol.70 no.1 São Paulo Jan./Mar. 2018.

VOIVODIC, Maurício. MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA LEGAL E ÁREAS PROTEGIDAS Situação dos direitos minerários e sobreposições. Relatório **WWF-Brasil: SGV**, Guará, Brasília-DF, 2018.

WANDERLEY, Luiz Jardim; MANSUR, Maíra; MILANEZ, Bruno. Essencialidade forjada e danos da mineração na pandemia da Covid-19: os efeitos sobre trabalhadores, povos indígenas e municípios minerados no Brasil. Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil, 2021.

## ANEXO 1 – OFICIO 01/21 MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGEM



**MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB/AP**  
Rua São João, 390 -Bairro Centro – Ferreira Gomes/AP  
mpbguimaraes@hotmail.com  
Fone: (96) 999719970  
Macapá , 06 de dezembro de 2021

Ofício nº 0001/21

Ao Ministério Público Federal,  
Procurador Joaquim Cabral

*Recebi o original em, 06/12/2021 PR-AP-00026188-2021*

Vimos através denunciar e pedir providência urgente.

A pedido da comunidade o Movimentos dos Atingidos por Barragem – MAB/AP, reuniu com a comunidade do Xivete, pescadores e ribeirinhos do rio Amapari, onde visitou, ouviu e documentou (através de fotos e vídeos – que encontra-se em anexo a este ofício) seus relatos sobre a mortandade de peixes ocorrida a partir do dia 26/11/21 no município de Pedra Branca do Amapari. Colheu-se muitos relatos que incluem – se, muitos peixes mortos, fedor (insuportável) da água do Igarapé do Xivete e do lado esquerdo do rio Amapari.

Na quinta-feira do dia 02/12/21 - a tarde, ouvimos o Senhor Orias e família, estes, relataram que presenciaram o surgimento de peixes se debatendo no rio Xivete no dia 26/11/21 (sexta-feira), inclusive pegaram alguns para alimentação da família e de animais, e, no dia seguinte (27/11), surgiram muitos peixes mortos.

Visitamos no dia 03/12/21 (sexta-feira), a senhora Maria Rosemeire Brito, relatou que na sexta-feira (26/11/21), quando foi tomar banho no Igarapé do Xivete com seu pai, presenciou muitos peixes pulando para fora d'água, achou estranho mas, seu pai falou que era piracema. No entanto, no sábado (27/11/21), amanheceram muitos peixes mortos passando pelo igarapé abaixo e nas margens.

Conversamos com o senhor Edvan Souza da Silva - conhecido como "Maranhãozinho", que é morador da comunidade do Xivete, presenciou grande quantidade de peixes mortos. Tem esposa e dois filhos, sendo um deles especial. Ao presenciar a quantidade de peixes mortos e o fedor que ficou no Igarapé, ficou horrorizado e não suportando, foi embora do terreno onde vive para a sede do município de Pedra Branca.

Conversamos com o casal, senhor Arnaldo e d. Tereza, que tem propriedade por onde passa o Igarapé do Xivete, onde chegaram a emprestar duas redes de pesca para tentar conter parte dos peixes mortos que desciam o Igarapé do Xivete para o rio Amapari no município de Pedra Branca, presenciaram e documentaram através de fotos e vídeos, muitos peixes mortos.

Ouvimos os ribeirinhos atingidos: João Barbosa Santana, o sr. Raimundo Fernando, sra. Matilde Gonçalves Viana, que residem na comunidade a mais de 50 anos e, relataram que "nunca tinham presenciado nada parecido", reclamam das mortandade de peixes e do fedor da água, e que tiram seu alimento do rio e ficaram sem alimento, e que três latas de sardinha, duas latas conservas e duas garrafas de 5 litros de água \_ alimentos que juntamente com outros, fazem parte da cesta básica que ganharam- não são suficiente para alimentar sua família. **Até quando vai ficar esse sofrimento!"**.



**MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB/AP**

Rua São João, 390 -Bairro Centro – Ferreira Gomes/AP

mpbguimaraes@hotmail.com

Fone: (96) 999719970

O que mais nos causou espanto foi a conversa que tivemos com o vereador Preto que tem propriedade próximo à Mina Tucano, nos informou "que foi até ao local da barragem da Mina Tucano e que registrou uma fissura na parte de traz da barragem, sendo que a "água" passou por cima da barragem e escorreu para o Igarapé Areia, que desemboca no Igarapé do Xivete, e este, ao rio Amapari.

Nas fotos que mostrou, constata-se uma fissura atrás da barragem, mostra o rejeito que escorreu, que chegou no Igarapé Areia e locais onde tem concentração de material, provavelmente com as chuvas que estão chegando corre-se o risco do rejeito adentrarem ainda mais o Igarapé Areia.

Nós do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, solicitamos providências urgente do Ministério Público Federal, para:

- 1 – Atender de maneira digna as famílias atingidas. Que descubra os causadores desse crime e que sejam responsabilizados;
- 2 – Que as famílias sejam assistidas de maneira que possam se manter durante esse período – que não sabemos quando termina;
- 3 – Que a barragem da Mina Tucano e as demais barragens da mineradora, sejam vistoriadas o mais rápido possível;

Chamamos a atenção para o risco que essa barragem da mina Tucano representa para a população que se encontra a jusante estendendo-se a preocupação as demais barragens da região.

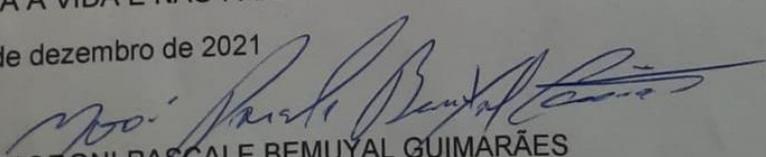
Alertamos que essa situação de risco, por enquanto se encontra no município de Pedra Branca, mas, poderá atingir outros municípios pois, o rio Amapari desemboca no rio Araguari que segue o curso passando pelos municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Cutias do Araguari e por diante.

Observação: Antes do ocorrido, Renilde a representante de segurança da Mina Tucano, visitou famílias e enviou áudios, notificando que iria acontecer um treinamento de manutenção de sirenes da Mina Tucano e, para a população que fica a jusante não se preocuparem. que esse treinamento iria ocorrer nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2021. Nesse mesmo dia do aviso da representante da Mina, começou a ocorrer as mortes de peixes, e a representante da Mina não atendeu e nem retornou as ligações dos atingidos.

Desde já agradecemos a atenção e acreditamos no Ministério Público Federal onde faz um trabalho sério e parcial, e dará uma resposta aos atingidos que pedem socorro.

**ÁGUAS PARA A VIDA E NÃO PARA A MORTE**

Macapá, 06 de dezembro de 2021

  
**MORONI PASCALE BEMUYAL GUIMARÃES**

Coordenação do MAB

## ANEXO 2- OFÍCIO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ

### OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ofício nº 0001/2022

À

Secretaria de Estado e Meio Ambiente

Município de Macapá – AP

Emilly Patrícia dos Santos Barbosa, Brasileira, solteira, estudante, inscrito(a) no CPF sob o nº 041062332-66 e no RG nº 551330 AP, residente e domiciliado(a) à Rua do limão, nº 776 – morada das palmeiras, Cep 68908-790, nesta cidade de Macapá – AP, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar acesso ao relatório de contaminação que atestou cianeto nos rios de Pedra Branca do Amapari – AP e resultou na morte de mais de 2 toneladas de animais, faço esta solicitação tendo em vista que coube à SEMA avaliar o laudo emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais e multar a mineradora responsável.

Meu objetivo com este acesso ao relatório utilizá-lo no projeto de pesquisa intitulado Comunidades Amazônicas: territórios frente à pandemia, ao genocídio e ao ecocídio, realizado por mim em Programa de Iniciação Científica orientado pelo professor David Junior de Souza Silva.

Certo de que a solicitação será atendida, aguardo um retorno.

Macapá – AP, 25 de Abril de 2022

 Documento assinado digitalmente  
EMILLY PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA  
Data: 27/06/2022 16:57:21-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

\_\_\_\_\_  
Emilly Patrícia dos Santos Barbosa